



EDITAL Nº. 02/2026(PID)

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

Estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina		Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
			REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1	Teoria da Contabilidade	Ariane Firmeza Mota Nascimento E-mail: ariane.mota@ufc.br	1	1
2	Estágio Supervisionado	Célia Maria Braga Carneiro E-mail: celiabragac@hotmail.com	1	-
3	Administração Financeira	Érico Veras Marques	1	-
4	Matemática Financeira	E-mail:ericovmarques@gmail.com,	1	1
5	Mercado de Capitais	ericovmarques@ufc.br	-	1
6	Legislação Tributária	Jhessica Luara Alves de Lima E-mail: jhessicaluara@ufc.br	1	1
7	Métodos Quant. Apl. à Cont.	Joana D'Arc de Oliveira E-mail: joana.oliveira@ufc.br	-	1
8	Contabilidade Intermediária	José Alberto Soares E-mail: albertosoares55@gmail.com	1	-
9	Metodologia de Pesquisa		-	1
10	Contabilidade Geral		-	1
11	Planejamento e Orçamento Público	Nirleide Saraiva Coelho E-mail: nirleide.saraiva@ufc.br	1	1
12	Legislação Trabalhista e Previdenciária	Paulo Rogério Marques de Carvalho E-mail: paulo.carvalho@ufc.br	-	1
13	Contabilidade Intermediária II	Roberta Carvalho de Alencar E-mail: roberta.alencar@ufc.br	1	-
14	Contabilidade Geral	Tatiana Aquino Almeida E-mail: tatiana.almeida@ufc.br	-	1
15	Contabilidade Avançada	Vera Maria Rodrigues Ponte E-mail: veraponte@ufc.br	1	-
16	Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	Vicente Lima Crisóstomo E-mail: vicentelc@gmail.com	1	1

1. Inscrições: no período de 03 a 20 de março de 2026, no horário das 8h às 20 horas.

a) O(a) discente deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.

b) Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.

2. A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista, bem como ser complementada por outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. Os documentos dessa fase devem ser arquivados pelo(a) coordenador(a) do projeto, em consonância com a legislação arquivística vigente no país. O arquivamento dos documentos originais decorre da necessidade de atendimento a possíveis solicitações de auditoria. (Item 6.1.1 do EDITAL Nº 19 /2025(PROGRAD))

2. A seleção ocorrerá nos dias 23, 24 e 26 de março de 2026, em local, dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.

3. O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos **no dia 27 de março de 2026.**

4. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID) em conformidade com o item 6.3 do EDITAL Nº 19 /2025(PROGRAD)

a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;

b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

c) ter cursado e sido aprovado no componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;

e) para os monitores remunerados e voluntários das vagas do PID da PROGRAD, **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. Nesse caso, o(a) monitor não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;

f) no caso dos bolsistas da BIA, não ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre de 2026.1; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada a equipe técnica da PRAE.

OBS. Com relação à disciplina estágio supervisionado, o discente não precisa ter cursado, apenas estar matriculado a partir do segundo semestre, e os bolsistas remunerados devem ter 'dedicação exclusiva' à bolsa, sem o exercício de qualquer outra atividade profissional, ainda que voluntária, porque o projeto exige acompanhamento individual dos discentes.

5. Vigência da bolsa: abril a novembro de 2026.

6. Início das atividades: 01/04/2026.

7. Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Prof. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do Departamento de Contabilidade/FEAAC /UFC

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2026

MONITORIA

() REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

NOME: _____

ENDEREÇO

COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

Fortaleza, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA